

ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6030.2018/0000730-2

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos nos autos, autorizo a prorrogação do prazo contratual, do Termo de Contrato nº 014/SUB-AF/2019 020783051, firmado com a empresa FUSELO SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 12.257.959/0001-96, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 16/01/2023 a 15/04/2023, com concordância da contratada 076703224, na forma do demonstrativo juntado às fls. 076830465, apurando o valor total de R\$ 110.068,80 (cento e dez mil sessenta e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 100.706,88 (cem mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos) referente ao principal e R\$ 9.361,92 (nove mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), referente ao reajuste definitivo. A despesa onerará a dotação orçamentária nº 66.10.15.45.2.3022.2.341.3.3.90.39.00.00. Os documentos nota de reserva e empenho serão processadas a partir da abertura do sistema SOF no exercício de 2023.

II - Em ato contínuo, a vista da promoção da Supervisão Técnica de Manutenção às fls. 076703540, AUTORIZO a alteração de fiscal titular e DESIGNO, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 54.873/2014, como fiscal titular do Termo de Contrato nº 014/SUB-AF/2019, a servidora HELENA MITIYO OKABE, R.F. 782.881.1, a partir de 16/01/2023.

6030.2022/0004434-5 - Licitação: Dispensa

Despacho indeferido

Interessado: CORTINAS JF DECORACOES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - CNPJ 46.917.445/0001-31

I - À vista dos elementos constantes dos autos e em especial pela manifestação da Supervisão de Administração e Suprimentos às fls. 076739517, bem como o parecer da Assessoria Jurídica às fls. 076876215, que acolho, RECEBO a defesa prévia 076722210 apresentada pela empresa CORTINAS JF DECORACOES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - CNPJ 46.917.445/0001-31, por tempestiva. No mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, visto que não trouxe nenhum fato que justificasse a infringência contratual apontada. Em consequência, APLICO a penalidade de multa no valor de R\$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), por inexecução total do ajuste de 20% do valor da Nota de Empenho nº 103274/2022 constante às fls. 074491113 e 074491194.

II - Fica a mencionada empresa intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, querendo, interpor recurso, devendo utilizar como referência: Processo Administrativo nº 6030.2022/0004434-5, informando o protocolo no endereço eletrônico juridicoaricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

TERMO DE CONTRATO Nº 36/SUB/BT/SF/2022

SEI Nº 6031.2022/0005342-0

STEIN INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de obras de adequação em Equipamento Social (Administração) – Comunidade São Remo – Rua Aquarianês - Butantã, São Paulo/SP.

Dotação: 50.10.15.451.3022.1170.4490.3900-00
VALOR: R\$ 145.441,87 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos).
DATA ASSINATURA : 29/12/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 37/SUB/BT/SF/2022

SEI Nº 6031.2022/0005419-2

STEIN INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de serviços/obras para manutenção de Viela à Rua Manoel Petisco, 181 – Butantã, São Paulo/SP.

Dotação: 50.10.15.451.3022.1170.4490.3900-00
VALOR: R\$ 64.893,14 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Quatorze Centavos).
DATA ASSINATURA : 29/12/2022

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI Nº 6037.2020/0001851-9

ASSUNTO: TERMO DE CONTRATO Nº 12/SUB-FB/2021 (056694042) - DERIVADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SUB-FB/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO KOMATSU 160-SE OU SIMILAR, 01 (UMA) - RETROESCAVADEIRA MODELO CASE 580 H, JCB 214, MF 86 OU SIMILAR E 02 (DOIS) - CAMINHÕES BASCULANTES "TRUCADOS", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 142 CV - EMPRESA: CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A – CNPJ/MF SOB Nº 43.438.001/0001-25.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 11/01/2023 A 10/04/2023, CONFORME PLANILHA DE VALORES (076833223), NO QUAL CONSTARÁ: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA TIPO KOMATSU 160-SE OU SIMILAR, 01 (UMA) - RETROESCAVADEIRA MODELO CASE 580 H, JCB 214, MF 86 OU SIMILAR E 02 (DOIS) - CAMINHÕES BASCULANTES "TRUCADOS", COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 142 CV, UTILIZAÇÃO DE 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) HORAS MENSAIS E APLICAÇÃO DO REAJUSTE DEFINITIVO A PARTIR DE 24/11/2022, ÍNDICE TABELA IPC-FIPE DE 7,36% (SETE INTEIROS E TRINTA E SEIS POR CENTO) REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2022.

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação Coordenadoria de Administração e Finanças (076833463) e da Assessoria Jurídica, que acolho e, consoante competência a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fundamento no artigo 57, inciso II e 65, II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666/1993 e art. 42 da Lei Estadual n. 17.928/2012, AUTORIZO a celebração do Termo de Aditamento nº 01/SUB-FB/2023 sob o Termo de Contrato nº 12/SUB-FB/2022, derivado da realização do Pregão Eletrônico nº 02/SUB-FB/2021, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.438.001/0001-2, tendo por objeto à APLICAÇÃO DO REAJUSTE DEFINITIVO a partir de 24/11/2022, Tabela IPC-FIPE do mês de NOVEMBRO, índice de 7,36% (sete inteiros e trinta e seis por cento) e à PRORROGAÇÃO CONTRATUAL a partir de 11/01/2023 a 10/04/2023, conforme planilha (076833223), para a Locação de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica Tipo Komatsu 160-SE ou similar, 01 (uma) Retroescavadeira Modelo Case 580 H, JCB 214, MF 86 ou similar e 02 (dois) Caminhões Basculantes "Trucados", com capacidade mínima de 9 m³, potência mínima de 142 CV, utilização de 176 (cento e setenta e seis) horas mensais, conforme informações contidas em doc's SEI nº 076833463, 076643588, 076831570 e 076831637.

II - Consigna-se ainda que, o valor total para a aplicação do Reajuste Definitivo e da Prorrogação Contratual é de R\$ 311.541,54 (trezentos e onze mil quinhentos e quarenta e um

reais e cinquenta e quatro centavos), conforme informado pela Coordenadoria de Administração e Finanças (076833463), distribuídos da seguinte forma:

Exercício 2023:

Valor para a LOCAÇÃO: R\$ 304.971,12 (trezentos e quatro mil novecentos e setenta e um reais e doze centavos) sendo: R\$ 284.064,00 (duzentos e oitenta e quatro mil sessenta e quatro reais) para o valor PRINCIPAL e R\$ 20.907,12 (vinte mil novecentos e sete reais e doze centavos) para o REAJUSTE DEFINITIVO;

Valor para o PEDÁGIO: R\$ 6.570,42 (seis mil quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos) sendo: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais) para o valor PRINCIPAL e R\$ 450,42 (quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) para o REAJUSTE DEFINITIVO.

III - A presente despesa onerará a dotação orçamentária n.º 43.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00 conforme Nota de Reserva Escritural n.º 02/2023 (076625427) e manifestação da Supervisão de Finanças (076625962).

IV - APROVO a minuta do Termo de Aditamento (076833332), a qual está consoante à demanda legal, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

V - AUTORIZO ainda a emissão da Nota de Empenho referente às despesas de que tratam o presente, em nome da empresa supracitada, ficando esta desde já convocada para retirada da Nota, além da assinatura do Termo de Aditamento contratual e demais providências pertinentes.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Pregão Eletrônico 13/SUB-G/2018 - SEI 6038.2018/0000597-4

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada.

Despacho:

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho a favor da empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 26.886.266/0001-77, para despesas com a prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial atendendo às necessidades desta Subprefeitura no valor de R\$ 2.023.613,24 (dois milhões, vinte e três mil seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos) para o período de 01/01/2023 a 30/11/2023, onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.0.

II - Para fiscalização da execução dos serviços relativos ao empenho realizado, nomeiam-se os servidores: Fiscal: Claudio de Melo, RF 548.066.3 e Suplente: Romana Souza de Oliveira Spigariol, RF 793.361.4, conforme Portaria Interna nº 12/SUB-G/GAB/2022 e Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, combinados com o Artigo 6º do Decreto nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

ARP 02/2021-PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020 - SEI 6038.2021/0001681-5

Objeto: Serviço Móvel Pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados).

Despacho:

I – Em face do disposto no artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e em vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho a favor da empresa TIM S A, CNPJ: 02.421.421/0001-11, para despesas com a prestação de serviço móvel pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), no valor de R\$ 39.854,40 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, onerando a dotação orçamentária nº 68.10.04.126.3011.2.818.33904000.00.0.

II - Para fiscalização da execução dos serviços relativos ao empenho realizado, nomeiam-se os servidores: Fiscal: Claudio de Melo, RF 548.066.3 e Suplente: Romana Souza de Oliveira Spigariol, RF 793.361.4, conforme Portaria Interna nº 12/SUB-G/GAB/2022 e Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, combinados com o Artigo 6º do Decreto nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Pregão Eletrônico 02/PR-G/2017 – SEI 6038.2017/0000102-0

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de material.

Despacho:

I – Em face do disposto no artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e em vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho a favor da empresa VERSATPREST SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ nº 14.444.091/0001-69, para despesas com a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de material, no valor de R\$ 188.361,60 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para o período de 01/01/2023 a 13/05/2023, onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.12.2.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

II - Para fiscalização da execução dos serviços relativos ao empenho realizado, nomeiam-se os servidores: Fiscal: Claudio de Melo, RF 548.066.3 e Suplente: Romana Souza de Oliveira Spigariol, RF 793.361.4, conforme Portaria Interna nº 12/SUB-G/GAB/2022 e Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, combinados com o Artigo 6º do Decreto nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

ARP 054/2022-PREFEITURA DE VOLTA REDONDA - SEI 6038.2022/0002361-9

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em outsourcing para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de impressão departamental.

Despacho:

I – Em face do disposto no artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e em vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho a favor da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 07.432.517/0001-07, para despesas com contratação de empresa especializada em outsourcing (para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) de serviços de impressão departamental, no valor de R\$ 75.866,90 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), para o período de 01/01/2023 a 06/12/2023, onerando a dotação orçamentária nº 68.10.04.126.3011.2.818.33904000.00.0.

II - Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ficam designados(as) os servidores: Jorge Manoel Rodrigues Ferreira - RF:649.210-0 - Fiscal Titular e Claudio de Melo – RF 548.066.3 - Fiscal Suplente.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

ARP 02/2022-PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS – SEI 6038.2022/0000881-4

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em outsourcing para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de microcomputadores, notebooks e monitores.

Despacho:

I – Em face do disposto no artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e em vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho a favor da empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07, para despesas com a contratação de empresa especializada em outsourcing (para locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte) dos seguintes equipamentos: microcomputadores, notebooks e monitores com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, no valor de R\$ 297.966,00 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais), para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, onerando a dotação orçamentária nº 68.10.04.126.3011.2.818.33904000.00.0.

II - Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ficam designados(as) os servidores: Jorge Manoel Rodrigues Ferreira - RF:649.210-0 - Fiscal Titular e Claudio de Melo – RF 548.066.3 - Fiscal Suplente.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

ATA DE R. P. Nº 08/SG-COBES/2019 - SEI 6038.2020/000270-7

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR).

Despacho:

I – Em face do disposto no artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e em vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho a favor da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, para despesas com a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR), no valor de R\$ 7.152,85 (sete mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para o período de 01/01/2023 a 26/08/2023, onerando a dotação orçamentária nº 68.10.04.126.3011.2.818.33904000.00.0.

II - Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, fica designado pela Portaria Interna Nº 12/SUB-G/GAB/2022, o(a) servidor(a) Claudio de Melo – RF 548.066.3 como Fiscal do contrato e o(a) servidor(a) Romana Souza de Oliveira Spigariol – RF 793.361.4, como substituto(a).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

DISPENSA 033564056 - SEI 6038.2017/0000030-0

Objeto: Prestação serviço de postagem de documentos.

Despacho:

I – Em face do disposto no artigo 24, inciso X da Lei nº 8666/93 e em vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e Empenho a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0031-29, para despesas com a prestação serviço de postagem de documentos para a Subprefeitura Guaiianases, no valor de R\$ 15.909,30 (quinze mil, novecentos e nove reais e trinta centavos), para o período de 01/01/2023 a 30/09/2023, onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.0.

II - Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, fica designado pela Portaria Interna Nº 12/SUB-G/GAB/2022, o(a) servidor(a) Claudio de Melo – RF 548.066.3 como Fiscal do contrato e o(a) servidor(a) Romana Souza de Oliveira Spigariol – RF 793.361.4, como substituto(a).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Pregão Eletrônico Nº 010/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000171-2

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar para a SUB-G

Despacho:

I – À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Municipais nº 44.279/03 e nº 54.102/13 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais normas, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho a favor da empresa VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO 37786955844, CNPJ/CPF: 44.976.402/0001-00, para despesas com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar para a SUB-G, com valor mensal estimado sem reajuste de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) totalizando o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais) para o período de 01/01/23 a 30/06/23 onerando a dotação orçamentária 68.1.0.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.0.

II - Para fiscalização da execução dos serviços relativos ao empenho realizado, nomeiam-se os servidores: Fiscal: Romana Souza de Oliveira Spigariol, RF 793.361.4 e Suplente: Claudio de Melo, RF 548.066.3, conforme Portaria Interna nº 12/SUB-G/GAB/2022 e Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, combinados com o Artigo 6º do Decreto nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

ARP 007/SEGES-COBES/2022 – SEI 6038.2022/0002108-0

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, para o fornecimento de gasolina tipo C.

Despacho:

I – À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas nos artigos 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, conforme Despacho Autorizatório da SEGES/COBES 070914116, para a utilização da Ata de Registro de Preços 007/SEGES-COBES/2022 069151115, originada do Pregão Eletrônico nº 04/2022-COBES, Processo SEI 6013.2022/0003362-6, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e Nota de Empenho a favor da empresa - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, para o fornecimento

de gasolina tipo C, no quantitativo estimado de 24.000(vinte e quatro mil) litros/ano., com valor mensal estimado sem reajuste de R\$ 8.800,28 (oito mil e oitocentos reais e vinte e oito centavos) totalizando o valor de R\$ 96.803,08 (noventa e seis mil e oitocentos e três reais e oito centavos) para o período de 01/01/23 a 30/11/23 onerando a dotação orçamentária 68.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.0.

II - Para fiscalização da execução dos serviços relativos ao empenho realizado, nomeiam-se os servidores: Fiscal: Leonardo Ribeiro de Azevedo – RF 785.018.2 e Suplente: Donizete Esteves dos Santos – RF 569.942.8, conforme Portaria Interna nº 12/ SUB-G/GAB/2022 e Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, combinados com o Artigo 6º do Decreto nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PR-G/2018 – SEI 6038.2018/0000045-0

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte com veículo, incluindo motorista e combustível, de quilometragem livre.

Despacho:

I – À vista dos elementos constantes do presente, e no uso a mim outorgado Artigo 9º da Lei nº 13.399/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/2002, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, AUTORIZO a emissão de Nota de Reserva e respectivo Empenho, a favor da Empresa VIA 80 TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 09.002.604/0001-41 , para despesas com Serviço de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível, de quilometragem livre , atendendo às necessidades desta Subprefeitura no valor mensal estimado de R\$ 19.397,52 (dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) referente a 03 veículos tipo C - 176 hs normais X R\$ 31,68 / 24 hs extras X 37,09 , totalizando o valor de R\$ 131.256,55 para o período de 01/01/2023 a 23/07/2023 onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.90.39.00.00